



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 16 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 156/2024:** NOMEAR O(A) SR(A) JUVANILSON SANTOS DA SILVA, MAIOR, CAPAZ, PARA O CARGO DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
16 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO 156/2024

De 15 de OUTUBRO de 2024

”Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 753/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Conceição da Feira, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **JUVANILSON SANTOS DA SILVA**, maior, capaz, para o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da nomeação.

Art. 3º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos 14 dias do mês de outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, 15 de OUTUBRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito Municipal